

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.827 – Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	1
PORTARIA Nº 126/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora

Pedagógica, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado Natal/RN, para participar do Seminário de Encontro da Educação Selo UNICEF, políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 16 de agosto do corrente ano, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 15 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com